

RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO – SP.**

Recuperação Judicial

Incidente Processual

Autos nº 0028436-18.2014.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-714.1. CT | LN / MM | RJ1-LC

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	10
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	11
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	11
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	11
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....	12
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	30
Anexo VI - Cronograma Processual	31
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	32
Glossário	33

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 03 de março de 2020, cujos pagamentos aos credores totalizaram em janeiro de 2023 a importância próxima a R\$ 1,9 milhões.

Ademais, a **BRASCOPPER** em janeiro 2023 obteve faturamento bruto de R\$ 5,7 milhões, no entanto, não foi suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no período, refletindo no resultado líquido acumulado negativo de R\$ 880 mil.

Constata-se dívidas na ordem de R\$ 502,3 milhões em janeiro de 2023, desse total R\$ 378,4 milhões referem-se às obrigações Extraconcursais, com ênfase nas contas de Fornecedores. O saldo remanescente do endividamento é composto por dívidas Concursais.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, a exemplo de disponibilização dos Demonstrativos dos fluxos de caixa.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

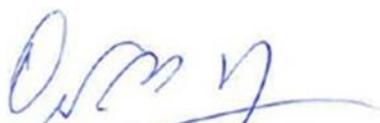
Este Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Doutor Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 27 de março 2023.



Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP n° 98.628

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA., com sede à Rua Uruguai, nº 2050 – Parque Industrial Tanquinho - CEP: 14075-330 - Ribeirão Preto/SP, inscrita CNPJ sob nº 53.606.869/0001-40, foi fundada em julho de 1984 e tem por objeto social a fabricação de material eletrônico básico, peças e acessórios para equipamentos eletrônicos e equipamentos de comunicação, apresenta a seguinte estrutura societária:

BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.	Quotas	%	Valor
Cleder Corral Provencio	1.487.196.690	32,72%	R\$ 14.871.966,90
Quotas em Tesouraria	200.002.000	4,40%	R\$ 2.000.020,00
Maria Blandina J. Castelli	435.686.175	9,59%	R\$ 4.356.861,75
Carlos E.F. de Laurentiis	2.422.615.135	53,30%	R\$ 24.226.151,35
Total	4.545.500.000	100%	R\$ 45.455.000,00

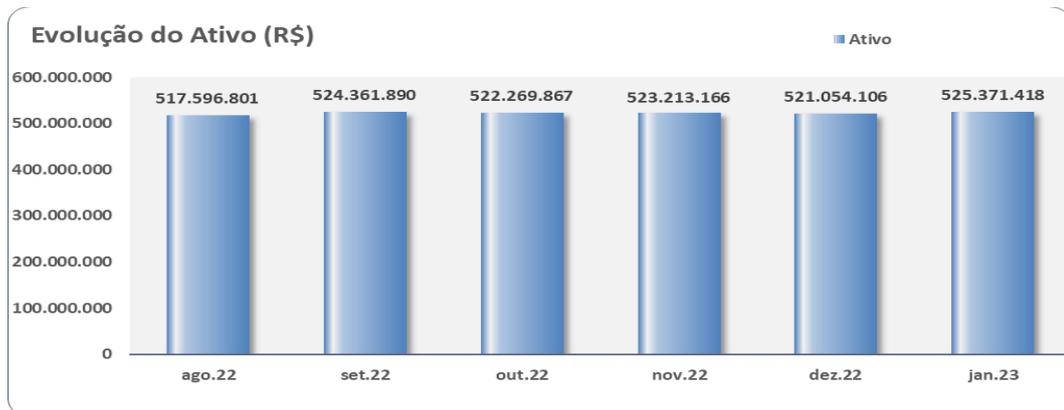
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de janeiro de 2023 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	nov/22	dez/22
Ativo	521.054.106	525.371.418
Ativo Circulante	293.033.136	297.332.638
Caixa e equivalentes de caixa	835.223	145.914
Contas a receber	167.173.588	170.346.581
Estoques	42.834.412	44.629.857
Impostos a Recuperar	10.454.683	10.471.248
Adiantamento a Fornecedores	22.522.910	22.522.910
Empréstimos a Terceiros	24.006.969	24.006.969
Outros créditos	20.979.010	20.982.818
Cheques em Cobrança	4.226.341	4.226.341
Ativo Não circulante	228.020.970	228.038.780
Realizável a longo prazo	174.934.450	174.934.450
Créditos e Valores	5.592.999	5.592.999
Depósito Judicial	1.180.555	1.180.555
Títulos e Valores Imobiliários	168.160.896	168.160.896
Investimentos	9.797.874	9.797.874
Imobilizado	43.246.246	43.264.056
Intangível	42.400	42.400
Passivo	521.054.106	525.371.418
Passivo Circulante	362.612.873	367.720.040
Fornecedores	212.592.437	214.233.365
Adiantamento de Clientes	15.546.896	15.546.896
Creditos de Terceiros	2.234.660	2.234.660
Exigibilidade Bancárias	10.507.726	14.383.468
Exigibilidades Trabalhistas e Previdenciárias	16.513.396	16.269.281
Exigibilidades Fiscais	10.450.560	10.346.962
Fornecedores Recuperação judicial	30.057.617	30.057.617
Emprestimos Recuperação Judicial	44.070.409	44.070.409
Empréstimos Bancários	20.639.173	20.577.382
Passivo Não circulante	134.477.800	134.568.327
Creditos Trabalhistas RJ	4.150.465	4.134.943
Exigibilidades Fiscais	10.450.560	43.040.701
Financiamento Maquinas/Outros	1.372.688	1.372.688
Emprestimos de Terceiros	6.791.300	7.147.670
Acordo Trabalhistas RJ	1.164.262	1.146.152
Exigibilidades Bancárias	33.140.417	33.140.417
Financiamento Moeda RJ	5.665.531	5.665.531
Emprestimos Terceiros RJ	34.651.633	34.651.663
Creditos Trabalhistas	133.572	93.572
Financiamento Maquinas RJ	4.174.991	4.174.991
Patrimônio Líquido	23.963.433	23.083.050
Capital Social	45.455.000	45.455.000
Reservas	179.370.693	179.370.693
Lucro/Prejuízo Acumulado	-190.689.299	-200.862.260
Lucro/Prejuízo do Período	-10.172.961	-880.383

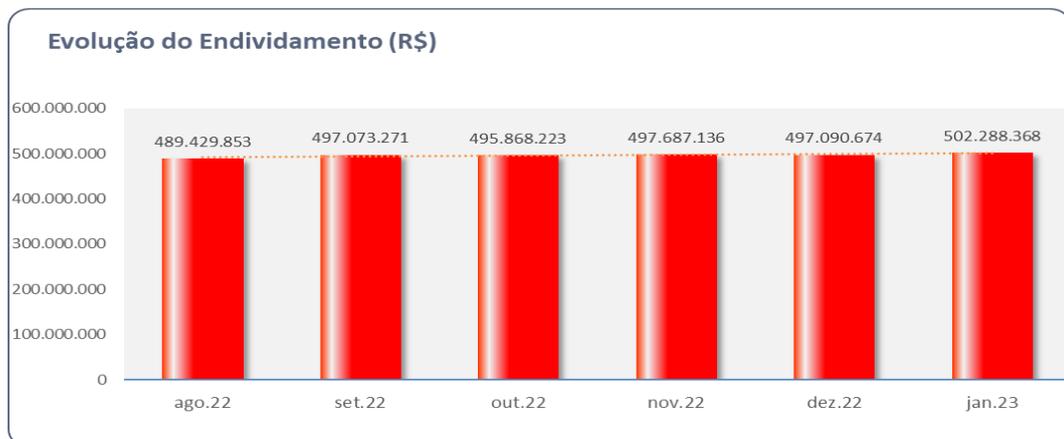
II.1.1. Evolução do Ativo Total



No **Ativo** nota-se crescimento em janeiro de 2023 ao transcorrer dos meses de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, totalizando em R\$ 525,4 milhões, impactado principalmente pela variação nas rubricas de **Contas a Receber** e **Estoques**

Ademais, no **Imobilizado** não houve adição e nem redução de bens, somente a contabilização da depreciação mensal, proveniente da perda de valor por uso dos bens.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento Concursal** registrou decréscimo em comparação ao mês anterior, totalizando no até janeiro do exercício corrente, R\$123,9 milhões. Vale ressaltar as rubricas de **Créditos Trabalhistas** e **Acordo Trabalhistas**.

Acerca das **Obrigações Extraconcursais**, composto por valores de curto prazo e longo prazo, nota-se crescimento durante meses de dezembro a janeiro de 2023, totalizando ao final do período em R\$ 378,4 milhões, do qual destaca-se como principal fator, as movimentações das contas de **Exigibilidades Bancárias e Fornecedores**.

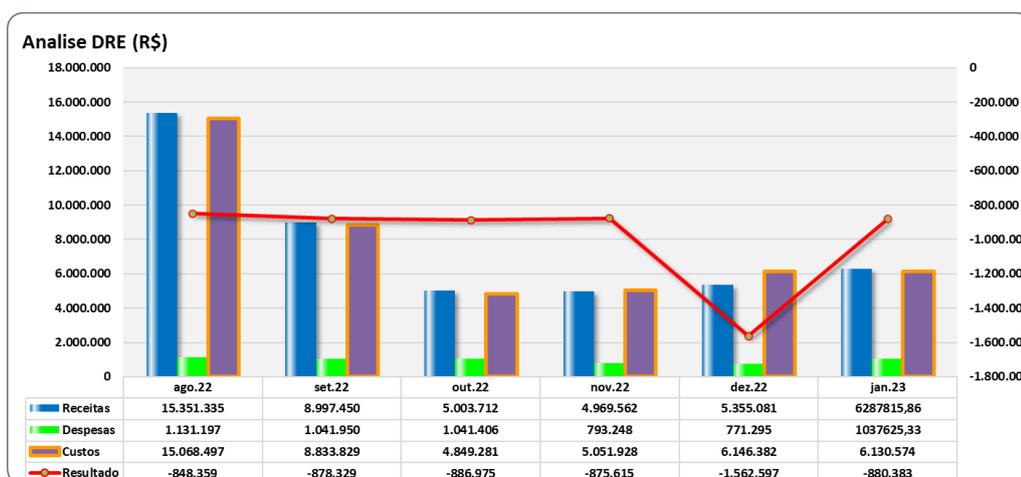
II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta em janeiro de 2023 o saldo de R\$ 230 milhões, com redução de 4% em relação ao mês anterior, em razão dos prejuízos obtidos que somam, R\$ 201 milhões.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22
Receita Operacional Bruta	8.345.316	9.833.064
(-) Deducoes da Receita Operacional	-3.767.522	-4.118.941
Receita Líquida	4.577.794	5.714.124
(-) Custo dos Servicos Prestados	-6.146.382	-6.130.574
= Resultado Bruto	-1.568.589	-416.450
(=) Despesas Operacionais	79.921	161.638
(-) Despesas de Vendas	-142.780	-43.148
(-) Despesas Administrativas	-471.791	-347.713
(-) Despesas Tributarias	-6.920	-15.516
(+/-) Outros Resultados Operacionais	701.413	568.015
= Resultado Operacional Líquido	-1.488.667	-254.812
(=/-) Resultado Financeiro	-73.929	-625.571
Receita Financeira	75.874	5.677
(-) Despesa Financeira	-149.804	-631.248
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-1.562.597	-880.383
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-1.562.597	-880.383

No que concerne ao faturamento líquido mensal, observa-se aumento na ordem de R\$ 1,1 milhões em comparação ao mês anterior, perfazendo R\$ 5,7 milhões, do qual foi insuficiente para suprir os gastos operacionais incorridos nesse período, refletindo em prejuízo líquido na importância de R\$ 880 mil.



- Ademais, os custos absorvem toda a receita líquida (107%), contribuindo para os consecutivos prejuízos auferidos.

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou para o período analisado as demonstrações dos Fluxos de Caixa.

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,71	0,71	0,7	0,7	0,69	0,69
Liquidez Corrente	0,82	0,82	0,81	0,81	0,81	0,81
Liquidez Geral	0,95	0,95	0,95	0,94	0,94	0,94
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	17,38	18,22	18,78	19,5	20,74	21,76
Composição do Endividamento	0,72	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,33	0,33	0,33	0,33	0,34	0,34
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	-64.975.916,70	-65.666.067,34	-66.854.950,24	-67.799.302,20	-69.579.737,20	-70.387.402,82

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses, vale ressaltar que foi considerado na memória de cálculo do Saldo Final, movimentações denominado como Outros.

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	67	65	67	73	65	65
Admitidos	0	2	6			
Demitidos	2			8		
Saldo Final	65	67	65	65	65	73

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO POR CLASSE	
CLASSE I	Os créditos Trabalhistas, que integra a Lista de Credores serão pagos imediatamente, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dela decorrente, com a incidência de correção monetária e juros de mora de acordo com os parâmetros utilizados pela Justiça do Trabalho.
CLASSE II	Será aplicado um deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito Concursal habilitado, sendo o saldo remanescente de 60% (sessenta por cento) pago em parcelas semestrais, com o primeiro vencimento para o último dia útil do semestre, imediatamente, após a Homologação Judicial do PRJ – Plano de Recuperação Judicial. Juros de 3% (três por cento ao ano) acrescido de correção mensal calculada a TJSP- Tribunal de Justiça de São Paulo, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, contados a partir da data do pedido.
CLASSE III	Será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito Concursal habilitado, sendo o saldo remanescente de 40% (quarenta por cento) pago em 20 (vinte) parcelas semestrais, com o primeiro vencimento para o último dia útil do semestre, imediatamente, após a Homologação Judicial do PRJ - Plano de Recuperação Judicial. Juros de 3% (três por cento ao ano) acrescido de correção mensal calculada a TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, contados a partir da data do pedido.

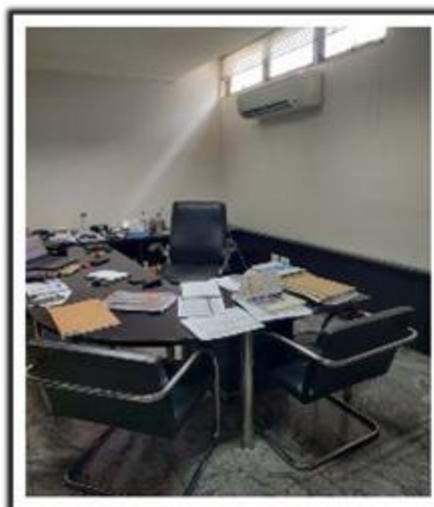
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Pagamentos	Valor em Aberto
I	6.589.913	-	1.365.096	5.224.817
II	33.355.883	13.342.353	53.507	19.960.023
III	93.345.268	56.007.161	436.997	36.901.110
TOTAL	133.291.064	69.349.514	1.855.601	62.085.949

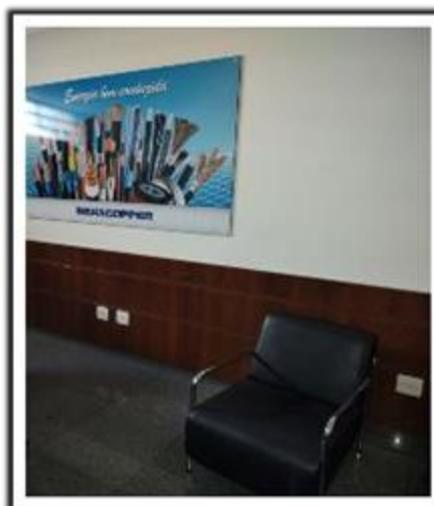
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	19/01/2023
Local	Escritório e Fábrica – Rua Uruguai, nr. 2.050 – Parque Industrial Tanquinho – CEP. 14075-330 – Ribeirão Preto – SP
Responsavel	Sr. Carlos Eduardo Ferraz de Laurentiis
Preposto	Pedro Roberto da Silva

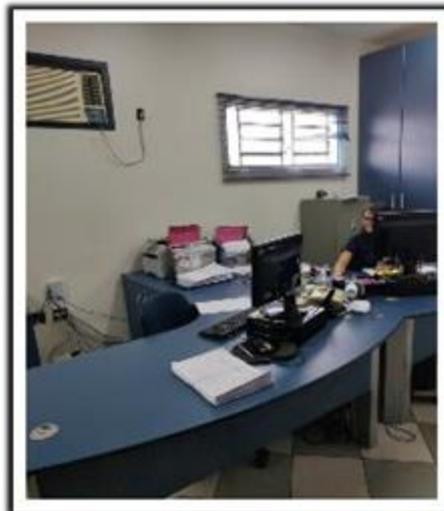
Sala da Diretoria



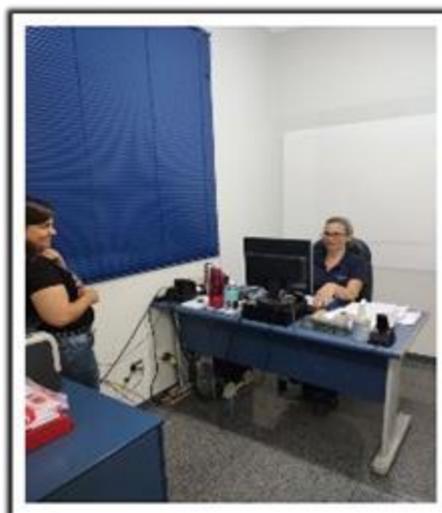
Sala de Reunião

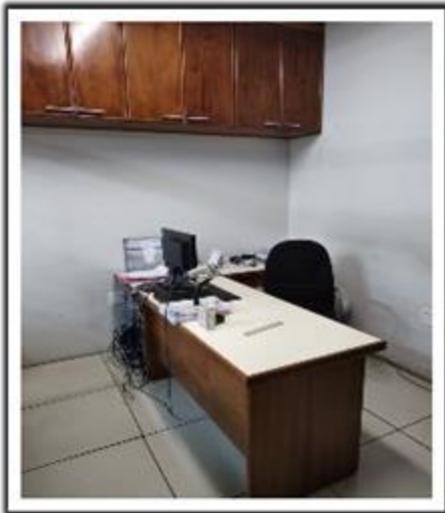


Financeiro



Área Administrativa / Contábil





Copas



Sanitários



Controle da Qualidade



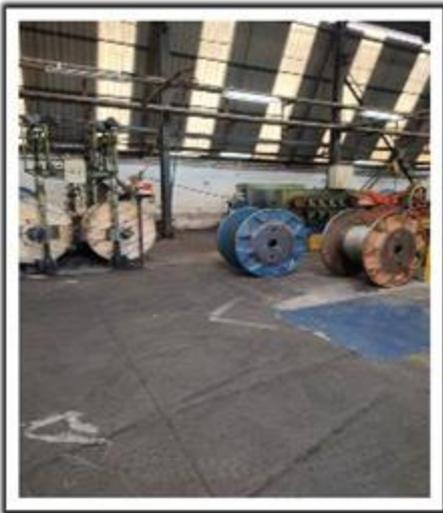
Matérias-primas





Área de Produção / Maquinários



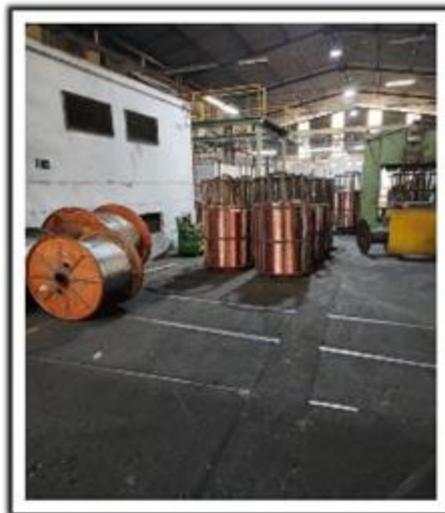




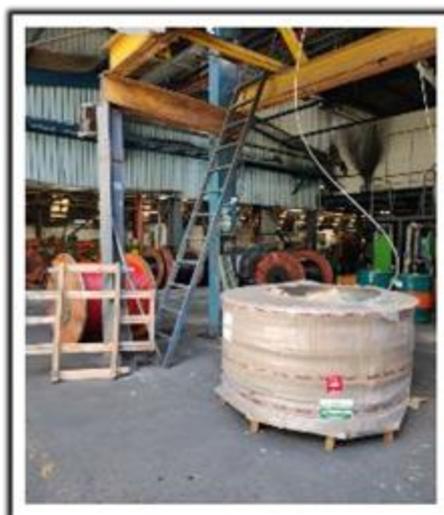












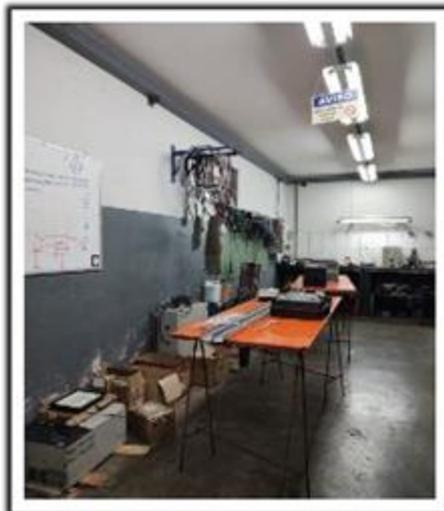
Expedição – Produtos para Entregas







Áreas de Manutenção





Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Solicita-se para os próximos meses a entrega:

- Demonstração do Fluxo de Caixa
- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Anexo VI - Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
21/05/2014	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/05/2014	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
26/06/2014	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
01/09/2014	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/09/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
28/07/2014	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/10/2014	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
30/10/2014	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
12/12/2014	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
25/12/2014	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
11/12/2014	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
19/01/2015	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
26/01/2015	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
24/11/2014	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/01/2020	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
03/03/2020	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (/	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas

constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).